



### SUMÁRIO

**ATOS DO PODER EXECUTIVO ..... 1**  
DECRETO Nº 267/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DECRETO Nº 267/2022 DE 30 DE SETEMBRO DE  
2022**

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO, NO  
ÂMBITO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS  
MUNICIPAIS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO  
TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e  
prevista no art. 71, I, da Lei Orgânica do Município,  
de Dois Irmãos do Tocantins – Estado do Tocantins.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no  
**dia 03 de outubro de 2022 (segunda-feira)**, um dia  
após a realização das Eleições Gerais 2022, no

âmbito dos órgãos públicos deste Município.

Parágrafo único: Cabe aos dirigentes dos órgãos e  
entidades da Administração Pública municipal, a  
preservação e o funcionamento dos serviços  
essenciais afetos às respectivas áreas de  
competência.

Art. 2º - Ficam excluídos do referido Decreto, os  
serviços essenciais, **Pronto Atendimento e Limpeza  
Pública.**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua  
publicação, revogando as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS  
IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins,  
aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

**Geciran Saraiva Silva**

**Prefeito Municipal**



**GECIRAN SARAIVA SILVA**  
Prefeito Municipal